UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 339 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.004189/95-15,

R E S O L V E :

Conceder pensão federal, a partir de 20.09.95, a **Gilma Maria Pereira**, filha, e Enedina Maria Pereira, esposa do ex-servidor **Ciaron Pereira**, matrícula SIAPE **0401892**, ocupante do cargo de **JARDINEIRO NA A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Arts 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 13 de ABRIL de 1999.

p/ **LAURO MORHY**
Reitor